

EXTRATO DO CF 097/2022 – GSI COMÉRCIO E SOLUÇÃO LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 097/2022, firmado com a empresa **GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA (Processo nº 202200058003080)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de fraldas descartáveis, abaixo descritas, pelo período de 12 (doze) meses, para serem doadas aos beneficiários atendidos na Gerência de Benefícios Sociais - GBS e OVG Perto de Você, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 041/2022-GGI e Edital nº 102/22 – GAPS.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 1.331.610,48 (um milhão trezentos e trinta e um mil seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA (000033862407).

FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do *Contrato de Gestão nº 001/2011*, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, conforme Despacho nº 467/2022 – OVG/DIAS – 17245 (000031538604).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

SIGNATÁRIOS:

Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 386/2022 – DIGER – OVG.

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

Gesy Saraiva de Goiás – Representante Legal da Empresa Contratada.